



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura acerca do desmoronamento de obra recém-inaugurada pelo Presidente da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Infraestrutura, Sr. Marcelo Sampaio, o presente pedido de informações acerca do desmoronamento de trecho do contorno rodoviário de Pelotas, no Rio Grande do Sul, recentemente inaugurada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme matéria jornalista publicada por pelo sítio “O antagonista”¹, “Com as fortes chuvas no estado, uma estrutura de concreto (foto) cedeu na BR-116, na altura do km 526 da rodovia. O desmoronamento ocorreu no chamado Contorno Rodoviário de Pelotas. O trecho havia sido inaugurado pelo presidente em 8 de abril. As obras, ao todo, custaram R\$ 690 milhões, de acordo com o Ministério da Infraestrutura. O desmoronamento foi divulgado pelo Dnit, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em suas redes sociais. O órgão informou que não houve necessidade de interromper o tráfego na estrada.”

¹<https://oantagonista.uol.com.br/brasil/trecho-de-obra-inaugurada-ha-20-dias-por-bolsonaro-desmorona-no-rs/>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando que esta obra foi inaugurada no dia 8 de abril do corrente pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, e que sua execução ficou a cargo do DNIT – órgão pertencente a estrutura administrativa do MINFRA, é premente que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle busque os devidos esclarecimentos, cumprindo seu papel constitucional.

Assim, solicitamos aos nobres colegas a realização de audiência pública, com a presença do convidado citado, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre o noticiado.

Sala da Comissão, de de 2022.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO**
Solidariedade/RJ

